



Estado de Alagoas


CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

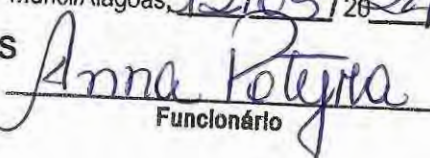
Rua Firmino de Queirós nº 135, Campo Grande –Murici-Alagoas CEP: 57820-000
CNPJ. 12.488.32/0001-07. E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

PAUTA DO DIA: 14 de março de 2024
5ª Sessão Ordinária

- 1- PROJETO DE LEI Nº 06/2024 – Gab. do Ver. Dayvidson Tenório- **Votação**
- 2- PROJETO DE LEI Nº 08/2024 – Gab. do Ver. Abimael Pessoa de Lima-**Leitura**
- 3- REQUERIMENTO Nº 01/2024 – Gab. do Vereador Fausto Batista- **Votação**
- 4- P.D. LEGISLATIVOS NºS 06, 07, 08/2024 – Gab. do Ver. Fábio Gaia- **Votação**
- 5- P.D. LEGISLATIVO Nº 04/2024 – Gab. do Ver. Antonio Lourenço- **Votação**
- 6-INDICAÇÕES NºS:08,09,10, 11, 12, 13 e 14/2024- Gab. do Ver. Fausto Batista
- 7-INDICAÇÕES NºS 11 e 12/2024-Gab. do Ver. Abimael Pessoa
- 8-INDICAÇÕES NºS 08, 09, 10 e 11/2024- Gab. da Vereadora Vanuzia Maria
- 9- INDICAÇÃO Nº 05/2024 – Gab. da Vereadora Janine Tenório
- 10- INDICAÇÕES NºS 04, 05, 06, 07, 08,09 e 10/2024 – Gab. do Ver. Mácio Tenório
- 11- INDICAÇÕES NºS 03 e 04/2024 – Gab. do Ver. Dayvidson Tenório
- 12- INDICAÇÕES NºS 03, 04, 05, 07, 08/2024 – Gab. do Ver. Edécio Fernandes
- 13- INDICAÇÕES NºS 05 e 06/2024 - Gab. do Ver. Antonio Lourenço
- 13- MOÇÃO DE PARABÉNS Nºs 01, 02 e 03/2024 – Gab. do Vereador Mácio Tenório

Murici-AL, 12 de março de 2024.


DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS
Vereador-Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 371/2024
Murici/Alagoas, 12/03/2024

Funcionário



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00
CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: Dayvidson Tenório

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI,
Protocolo Nº 286/2024
Murici/Alagoas, 27/02/2024
Anna Potyra
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 06/2024.

DISPÕE sobre a criação do Programa “Tem Saída”, destinado ao apoio às pessoas vulneráveis em situação de violência doméstica e familiar no âmbito do município de Murici-AL.

O vereador **DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**, Poder Legislativo do Município de Murici, Estado de Alagoas no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta casa, o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1.º Fica instituído o Programa “Tem Saída”, destinado a desenvolver e fortalecer ações voltadas à promoção da autonomia financeira das pessoas em situação de violência doméstica e familiar, promovendo medidas de qualificação profissional, de geração de emprego e renda e inserção no mercado de trabalho.

Art. 2.º São diretrizes do Programa Tem Saída:

- I – Oferta de condições de autonomia financeira, por meio de programas de qualificação profissional, de geração de emprego e renda e de intermediação de mão de obra;
- II – Capacitação e sensibilização dos servidores públicos para a oferta de atendimento qualificado e humanizado às pessoas em situação de violência doméstica e familiar, observados os princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da não vitimização;
- III – Acesso às atividades ocupacionais e à renda, por meio da oferta de oportunidades de ocupação e de qualificação profissional.

Art. 3.º O Programa Tem Saída consistirá em:

- I – Mobilizar empresas para disponibilizarem vagas para contratação e oportunidades de trabalho para as pessoas em situação de violência doméstica e familiar;
- II – Criar e atualizar banco de dados de empresas interessadas e das vagas disponibilizadas por elas;
- III – Encaminhar pessoas em situação de violência doméstica e familiar para vagas de emprego disponíveis no banco de dados;
- IV – Informar pessoas em situação de violência doméstica e familiar sobre as vagas de emprego disponíveis no banco de dados;
- V – Incluir pessoas em situação de violência doméstica e familiar em atividades ocupacionais remuneradas e capacitação ofertada pelos órgãos municipais ou por entidades conveniadas, sem geração de qualquer vínculo empregatício.



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: Dayvidson Tenório

Art. 4º. Os órgãos e entidades conveniados junto ao Poder Executivo comprometem-se a garantir assistência recíproca na implementação das ações previstas pelo Programa Tem Saída, observadas as suas finalidades legais e institucionais, sendo suas competências:

I – Registrar, em pasta própria, os ofícios expedidos com essa finalidade, para controle e medição de resultados e consulta, caso necessário;

II – Colaborar com treinamento e sensibilização das empresas apoiadoras do Programa Tem Saída.

- Propiciar o acesso à terra e as oportunidades de trabalho e renda; e

I - Ampliar e qualificar a participação da juventude rural nos espaços decisórios de negociação e debate, instâncias de controle e representação social e popular, que forem instituídas para elaborar, implementar e monitorar a execução das ações prevista nesta política.

Art. 5º. O Executivo Municipal regulamentará esta Lei em 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação, dispondo sobre as medidas necessárias para sua implementação.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores
Murici-Al, 19 de fevereiro de 2024.

Vereador: **DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**
Proponente

Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone:

82.3286.1370

Gabinete do Vereador: ABIMAE L PESSOA



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 342/2024

Murici/Alagoas, 12/03/2024

PROJETO DE LEI Nº 08/2024

(Do sr. Ver. Abimael Pessoa de Lima)

Abimael Pessoa de Lima
Funcionário

**Autoriza e Institui o Programa
Municipal de Conservação e Manutenção
das Estradas de Localidades com
Características Predominantemente
Rurais do Município de Murici**

O povo do Município de Murici, por seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Murici/AL autorizado a implantar o “Programa Municipal de Conservação e Manutenção das Estradas de Localidades Com Características Predominantemente Rurais”, com o objetivo de propiciar adequadas condições de tráfego e acesso às propriedades das localidades predominantemente rurais, bem como o satisfatório escoamento da produção agropecuária.

§ 1º A execução do programa de que trata o caput será coordenada e executada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura.

§ 2º A execução dos serviços desenvolvidos através do programa criado por esta Lei poderá ser feita com máquinas, equipamentos e materiais da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos ou da Secretaria de Infraestrutura, ou por equipamentos e máquinas terceirizados, contratados por meio de licitação.

Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone:

82.3286.1370

Gabinete do Vereador: ABIMAE L PESSOA



§ 3º A execução dos serviços e obras de que tratam a presente Lei dependerá da disponibilidade de maquinários e equipamentos, bem como de recursos financeiros para o custeio dos mesmos.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, configuram-se como estradas rurais as públicas, nos limites territoriais do município, não pavimentadas, situadas em localidades com características predominantemente rurais, que sirvam de acesso às propriedades que exerçam atividades preponderantemente rurais.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, consideram-se como atividades rurais a exploração das atividades agrícolas, pecuárias, a extração e a exploração vegetal e animal, a exploração da apicultura, avicultura, suinocultura, sericicultura, piscicultura (pesca artesanal de captura do pescado in natura) e outras de pequenos animais.

Art. 3º Os serviços a serem executados pelo programa de que trata a presente Lei, objetivam a demarcação, realinhamento, correção e manutenção das estradas rurais do município.

Parágrafo único. Para a execução dos objetivos de que trata o *caput*, a municipalidade poderá executar os seguintes serviços:

- I – serviços de revestimento, drenagem e conservação das vias de acesso às propriedades rurais;
- II – serviços de terraplanagem e aterro; e
- III – serviços de abertura de valas.

Art. 4º Para fazer face às despesas decorrentes da autorização constante da presente Lei, serão utilizados recursos do orçamento vigente.

Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone:

82.3286.1370

Gabinete do Vereador: ABIMAE L PESSOA



Art. 6º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar esta lei, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores
Murici-AL, 11 de março de 2024.

ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Proponente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 12/03/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande – CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07- E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: FAUSTO BATISTA: Cardoso

REQUERIMENTO Nº 01/2024.

Do Vereador: **FAUSTO BATISTA**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 325/2024

Murici/Alagoas, 05/03/2024

Anna Potyra
Funcionário

Senhores Vereadores:

Senhor Presidente:

O Vereador que este subscreve requer que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja enviados ofício e cópia deste ao Prefeito Olavo Calheiros Novais Neto, requerendo para que seja colocada no **Alto do Cruzeiro** uma Escultura com a **Estátua do Padre Cícero Romão Batista do Juazeiro**, pois assim, atrairá mais **Turista e Romeiros** ao citado Alto do Cruzeiro em nosso município.

Câmara Municipal de Vereadores
Murici-AL, 04 de março de 2024.

Fausto Batista

FAUSTO BATISTA

Cardoso
Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00
CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador Fábio André Vieira Gaia

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 336/2024

Murici/Alagoas, 11 03 20 24


Funcionário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2024.

“Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Murici – Estado de Alagoas, para o empresário e Gerente de Produção da COPRA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, Senhor. FÁBIO ALEXANDRE DOS SANTOS, e da outras providencias

A Câmara Municipal de Vereadores de Murici, por seus representantes legais, aprova o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

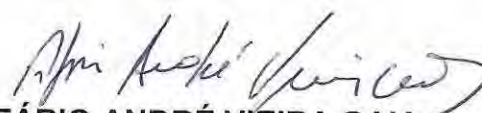
Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Muriciense ao Ilustríssimo Gerente de Produção da COPRA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, Senhor: **Fábio Alexandre dos Santos.**

Art. 2º. A homenagem tem por objetivo reconhecer, publicamente, a pessoa do Ilustríssimo Gerente de Produção da COPRA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA **Fábio Alexandre dos Santos** e todos os seus trabalhos realizados em prol dos Muricienses.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores
Murici-AL, 07 de março de 2024


Vereador: **FÁBIO ANDRÉ VIEIRA GAIA**
Proponente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00
CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador Fábio André Vieira Gaia

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 337/2024

Murici/Alagoas, 11 03 2024

Luiz de Moura
Funcionário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2024.

“Concede Comenda: “MAJOR OLAVO CALHEIROS” ao Supervisor de Produção da COPRA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, Senhor: LUCAS GABRIEL ACIOLI FERREIRA, e da outras providencias

A Câmara Municipal de Vereadores de Murici, por seus representantes legais, aprova o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

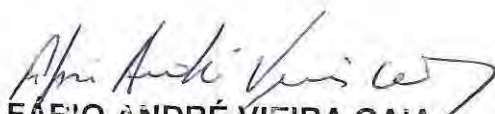
Art. 1º. Fica concedido A Comenda “Major Olavo Calheiros” ao Ilustríssimo Supervisor de Produção da COPRA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, Senhor: **Lucas Gabriel Acioli Ferreira.**

Art. 2º. A homenagem tem por objetivo reconhecer, publicamente, a pessoa do Ilustríssimo Supervisor de Produção da COPRA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, **Lucas Gabriel Acioli Ferreira e** todos os seus trabalhos realizados em pro! dos Muricienses.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores
Murici-AL, 07 de março de 2024


Vereador: **FÁBIO ANDRÉ VIEIRA GAIA**
Proponente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00
CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador Fábio André Vieira Gaia

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 338 17024

Murici/Alagoas, 11 03 2024

Laura Aguiar
Funcionário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2024.

“Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Murici – Estado de Alagoas, para o Diretor Industrial da COPRA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, Senhor: **LUIS CARLOS GALAN**, e da outras providencias

A **Câmara Municipal de Vereadores de Murici**, por seus representantes legais, aprova o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Muriciense ao Ilustríssimo Diretor Industrial da COPRA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, Senhor: **LUIS CARLOS GALAN**.

Art. 2º. A homenagem tem por objetivo reconhecer, publicamente, a pessoa do Ilustríssimo Senhor: **Luis Carlos Galan**, Diretor Industrial, da COPRA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA e todos os seus trabalhos realizados em prol dos Muricienses.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores
Murici-AL, 07 de março de 2024

Fábio André Vieira Gaia
Vereador: **FÁBIO ANDRÉ VIEIRA GAIA**
Proponente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00
CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador ANTONIO LOURENÇO NETO

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 368/2024
Murici/Alagoas, 12/03/2024

Anna Kotyko
Funcionário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2024.

“Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Murici – Estado de Alagoas, para a Empresária: **Senhora MARIA LÚCIA BRASILEIRO DE AMORIM,**” e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Vereadores de Murici- Estado de Alagoas, através do Vereador **ANTONIO LOURENÇO NETO**, resolveu conceder o seguinte Título de Cidadã Honorária do município de Murici-Estado de Alagoas:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Muriciense á Ilustríssima Empresária do setor comercial: Senhora **MARIA LÚCIA BRASILEIRO DE AMORIM.**

Parágrafo único. O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. A homenagem tem por objetivo reconhecer, publicamente, a pessoa da Ilustríssima Empresária do setor comercial, do município de Murici Estado de Alagoas, **Senhora MARIA LÚCIA BRASILEIRO DE AMORIM,** e todos os seus trabalhos realizados em nosso município na área comercial.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores
Murici-AL, 28 de fevereiro de 2024

Antonio Lourenço Neto
Vereador: **ANTONIO LOURENÇO NETO**

Toirno Dentista
Proponente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 12/03/2024

Jayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **FAUSTO BATISTA**

INDICAÇÃO Nº 08/2024.

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 320/2024

Murici/Alagoas, 05/03/2024

Do Vereador: **FAUSTO BATISTA**

Ao Chefe de Gabinete: **LUIZ TELENTINO DE NOVAIS NETO**

Anna Potyra
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico, ouvido o Plenário, ao Chefe de Gabinete: Luiz Tolentino de Novais Neto, para que sejam tomadas as seguintes Providências:

– Conserto dos braços de sustentação das lâmpadas que se encontram com defeito, onde a bacia está virada no sentido oposto, prestes a cair, prejudicando a iluminação, especialmente no Conjunto: **Pedro Tenório Raposo** como também, para que seja feito a **troca de lâmpadas** no Conjunto **Dom Valdir Calheiros**, onde a iluminação está prejudicada, devido à falta de várias lâmpadas nos postes, pois se encontram queimadas.

Câmara Municipal de Murici/AL, 04 de março de 2024.

Fausto Batista
FAUSTO BATISTA
Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **FAUSTO BATISTA**

INDICAÇÃO Nº 09/2024.

Do Vereador: **FAUSTO BATISTA**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 321/2024
Murici/Alagoas, 05/03/2024

Anna Potyra
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico, ouvido o Plenário, Prefeito Olavo Calheiros Novais Neto para que seja tomada a seguinte Providência:

A Obrigatoriedade de Guardas Municipais nas **Praças Públicas** do nosso município, evitando assim que os vândalos provoquem algum tipo de destruição dos logradouros públicos.

Câmara Municipal de Murici/AL, 04 de março de 2024.

Fausto Batista
FAUSTO BATISTA
Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **FAUSTO BATISTA**

INDICAÇÃO Nº 10/2024.

Do Vereador: **FAUSTO BATISTA**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico, ouvido o Plenário, Prefeito Olavo Calheiros Novais Neto para que seja tomada a seguinte Providência:

A colocação de **Wifi Gratuito** na Feira Livre de nosso município.

Câmara Municipal de Murici/AL, 04 de março de 2024.


FAUSTO BATISTA
Vereador

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 322/2024
Murici/Alagoas, 05/03/2024

Funcionário



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **FAUSTO BATISTA**

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 223/2024

Murici/Alagoas, 05/03/2024

Anna Potyra
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 11/2024.

Do Vereador: **FAUSTO BATISTA**

Ao Secretário de Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico, ouvido o Plenário, ao Secretário de Infraestrutura: Eduardo Rodrigues Calheiros, para que seja tomada a seguinte Providência:

O Recapeamento da Rua Marino Vieira de Araújo, localizada no Bairro: Cidade Alta.

Câmara Municipal de Murici/AL, 04 de março de 2024.

Fausto Batista
FAUSTO BATISTA
Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **FAUSTO BATISTA**

INDICAÇÃO Nº 12/2024.

Do Vereador: **FAUSTO BATISTA**

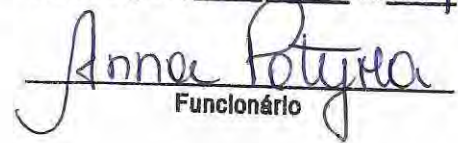
Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 224/2024

Murici/Alagoas, 05/03/2024


Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico, ouvido o Plenário, ao Prefeito Municipal **Olavo Calheiros Novais Neto**, para que sejam tomadas as seguintes Providências:

- 1- **Manutenção dos aparelhos de Ar Condicionados** das Escolas Municipais,
- 2- **Criação de uma Unidade de Pronto Atendimento** aos Idosos de nosso município,
- 3- **Melhoria na qualidade da água** fornecida aos Conjuntos Habitacionais: Dom Valdir Calheiros, Astolfo Lopes, Herman Braga Lira e Antenor Marinho.

Câmara Municipal de Murici/AL, 05 de março de 2024.


FAUSTO BATISTA
Cardoso
Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **FAUSTO BATISTA**

INDICAÇÃO Nº 13/2024.

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 369/2024
Murici/Alagoas, 12/03/2024

Anna Potyra
Funcionário

Do Vereador: **FAUSTO BATISTA**

Ao Secretario de Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico, ouvido o Plenário, ao Secretario Municipal de Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**, para que sejam tomadas as seguintes Providências:

- 1- Desentupimento do esgoto da Rua Pedro, localizada no Conjunto Dom Valdir Calheiros
- 2- Recapeamento do calçamento na Quadra B do Conjunto Habitacional Olavo II.

Câmara Municipal de Murici/AL, 12 de março de 2024.

Fausto Batista
FAUSTO BATISTA
Cardoso
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 12/03/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **FAUSTO BATISTA**

INDICAÇÃO Nº 14/2024.

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 370/2024
Murici/Alagoas, 12/03/2024

Do Vereador: **FAUSTO BATISTA**

Ao Chefe de Gabinete: **LUIZ TOLENTINO DE NOVAIS NETO**

Anna Potyha
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico, ouvido o Plenário, ao Chefe de Gabinete do Prefeito, Luiz Tolentino de Novais Neto, para que seja tomada a seguinte providência: Reposição de Lâmpadas na **Quadra Q**, localizada no Conjunto Pedro Tenório Raposo, pois a escuridão provocada pela grande quantidade de lâmpadas queimadas, estão causando transtornos aos moradores da citada localidade.

Câmara Municipal de Murici/AL, 12 de março de 2024.

Fausto Batista
FAUSTO BATISTA
Cardoso
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 12/03/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 343/2024
Murici/Alagoas, 12/03/2024

INDICAÇÃO Nº 11/2024

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Laysa Aguiar
Funcionário

A Ilustríssima Secretária de Educação: **CÁSSIA REGINA DE SOUZA LIMA XAVIER**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador **Abimael Pessoa de Lima**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições legais, vem **INDICAR** a Ilustríssima Secretária de Educação **QUE SEJA REALIZADO ESTUDOS NO SENTIDO DE SANAR ÀS PROBLEMÁTICAS DA ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR LAMENHA FILHO**

PROBLEMAS SÃO:

- 1- SALAS DE AULAS COM QUADRO NEGRO. URGÊNCIA A TROCA PELOS QUADROS BRANCO
- 2- ALGUMAS SALAS COM A UTILIZAÇÃO DE VENTILADORES, LOGO SOLICITO A INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADOS NAS SALAS.
- 3- JANELAS DAS SALAS DE AULA DEPREDADAS, POR TANTO SOLICITO A TROCA COM URGÊNCIA.

Justificativa

Por meio deste instrumento legislativo, cumprindo com todas as disposições legais, vem informar que no dia 04 de março do ano corrente estive visitando a escola supracitada e os problemas citados nessa propositura foram constatados e por essa razão venho **INDICAR** e **SOLICITAR** que sejam sanados com urgência.

Câmara Municipal de Murici-AL, 11 de março de 2024.

Atenciosamente,

Abimael Pessoa de Lima
ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 12/03/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 344/2024

Murici/Alagoas, 12/03/2024

INDICAÇÃO Nº 12/2024

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Laura Aquino
Funcionário

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador **Abimael Pessoa de Lima**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições legais, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **A CONSTRUÇÃO DE MUROS PARA A VEDAÇÃO DOS TERRENOS BALDIOS QUE SE LOCALIZA POR TRÁS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: NOSSA SENHORA DA GRAÇA E GOVERNADOR LAMENHA FILHO**, considerando que o local está servindo para o descarte de resíduos doméstico.

Justificativa

CONSIDERANDO, que o local, no período da noite, é tomado pela a escuridão, então se faz necessário tomar alguma providência para coibir alguns tipos de incidente indesejáveis. Além disso, os terrenos baldios estão localizados por trás de escolas municipais da educação básica do município de Murici, que pode ser um vetor para a proliferação de doenças.

VALE RESSALTAR, que a Lei Orgânica Municipal prevê que [...] é *dever do município em aprovar e criar leis de interesse público*.

POSTO ISTO, peço que Vossa Excelência aprecie este instrumento e envie uma resposta, em prazo legal, previsto em Lei, a essa Casa Egrégia sobre tal assunto.

Câmara Municipal de Murici-AL, 11 de março de 2024.

Atenciosamente,

Abimael Pessoa de Lima
ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 12/03/2024

Wilson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000.
CNPJ, 12.488.532/0001-07, E-mail camaramurici.al@gmail.com, Fone 82.3286.1370
GABINETE DA VEREADORA: VANUZIA MARIA

INDICAÇÃO DE Nº 08/2024

Da Vereadora: **VANUZIA MARIA DA SILVA SANTOS**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Ao Secretario De Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO: Ouvido o Plenário nos termos da Lei, **VENHO** por meio deste **SOLICITAR** ao Poder Executivo Municipal **A CONSTRUÇÃO DE MUROS NOS TERRENOS ABANDONADOS LOCALIZADOS AO LONGO DA RUA FLORIANO PEIXOTO, (ANTIGA RUA DE COMERCIO) QUE DÃO ACESSO AO RIO MUNDAÚ.**

JUSTIFICATIVA

A presença de terrenos abandonados ao longo da Rua Floriano Peixoto representa não apenas um problema estético, mas também traz questões de segurança e saúde pública para os moradores. A construção de muros nesses terrenos ajudará a evitar a entrada de pessoas não autorizadas, reduzindo os riscos de acidentes e crimes, além de contribuir para a preservação ambiental da região.

Vereadora: Vanuzia Maria da Silva Santos
Proponente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 12/03/2024

Gayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 345/2024
Murici/Alagoas, 12/03/2024

Funcionário



Estado de Alagoas
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000.
CNPJ, 12.488.532/0001-07, E-mail camaramurici.al@gmail.com, Fone 82.3286.1370
GABINETE DA VEREADORA: VANUZIA MARIA

INDICAÇÃO DE Nº 09/2024

Da Vereadora: **VANUZIA MARIA DA SILVA SANTOS**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Aos Orgãos Competentes

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO: Ouvido o Plenário nos termos da Lei, **VENHO** por meio deste **SOLICITAR** ao Poder Executivo Municipal **A CRIAÇÃO DE UMA SINALIZAÇÃO ADEQUADA NAS RUAS LEONILDO CINCATO E 5 DE JULHO (QUE TEM INICIO NO DEPOSITO DO LULA E FINALIZA PROXIMO A LINHA DO TREM)**.

JUSTIFICATIVA

A ausência de sinalização na Rua Leonildo Cincinato e na Rua 5 de Julho tem gerado confusão e riscos para os pedestres e condutores. A implantação de uma sinalização eficiente contribuirá para a organização do tráfego, aumentando a segurança viária e prevenindo possíveis acidentes.

Vereadora: Vanuzia Maria da Silva Santos
Proponente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 12/03/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 346/2024

Murici/Alagoas, 12/03/2024

Luana Aquino
Funcionário



Estado de Alagoas
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000.
CNPJ, 12.488.532/0001-07, E-mail camaramurici.al@gmail.com, Fone 82.3286.1370
GABINETE DA VEREADORA: VANUZIA MARIA

INDICAÇÃO DE Nº 10/2024

Da Vereadora: **VANUZIA MARIA DA SILVA SANTOS**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Ao Secretário De Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 347/2024
Murici/Alagoas, 12/03/2024

Laura Azevedo
Funcionário

INDICO: Ouvido o Plenário nos termos da Lei, **VENHO** por meio deste **SOLICITAR** ao Poder Executivo Municipal **A REALIZAÇÃO DA LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DOS BUEIROS DA AVENIDA CORONEL PEDRO TIMÓTEO, (RUA DO SINDICATO).**

JUSTIFICATIVA

Os bueiros obstruídos representam um risco em potencial para inundações e alagamentos, especialmente durante o período chuvoso. A limpeza e desobstrução dos bueiros são essenciais para garantir o escoamento adequado das águas pluviais e prevenir transtornos à população e danos à infraestrutura urbana.


Vereadora: Vanuzia Maria da Silva Santos
Proponente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 12/03/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000.
CNPJ, 12.488.532/0001-07, E-mail camaramurici.al@gmail.com, Fone 82.3286.1370

GABINETE DA VEREADORA: VANUZIA MARIA

INDICAÇÃO DE Nº 11/2024

Da Vereadora: **VANUZIA MARIA DA SILVA SANTOS**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Ao Secretario De Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 348/2024

Murici/Alagoas, 12/03/2024

Luís Antônio
Funcionário

INDICO: Ouvido o Plenário nos termos da Lei, **VENHO** por meio deste **SOLICITAR** ao Poder Executivo Municipal **A FINALIZAÇÃO DE CALÇAMENTO E A MELHORIA DO ACESSO À PRAÇA DA PEDREIRA, EM UM TRECHO LOCALIZADO NO FINAL DA RUA JOSÉ LINO, POR TRÁS DO NILDO AVICULA, NA COMUNIDADE TORRE.**

JUSTIFICATIVA

É de suma importância o investimento na infraestrutura urbana do município, pois irá garantir bem-estar e a qualidade de vida dos nossos cidadãos. Nesse sentido, a colocação de calçamento e a melhoria do acesso à Praça da Pedreira trarão benefícios significativos para os moradores locais, garantindo maior acessibilidade e segurança.

Vereadora: Vanuzia Maria da Silva Santos
Proponente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 12/03/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI
GABINETE DA VEREADORA JANINE TENÓRIO

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 227/2024
Murici/Alagoas, 05/03/2024
Anna Potyra
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 05/2024

Da Vereadora **JANINE MARIA LINS TENÓRIO**

Ao Secretário Estadual **FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico, ouvido o Plenário, ao Excelentíssimo Secretário de Estado da Segurança Pública **FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**, a Vossa Excelência, que o Poder Executivo Estadual, para que tome as devidas providências no sentido de que seja revisto com urgência:

A possibilidade, devido o **AUMENTO DA VIOLÊNCIA, TENTATIVAS DE ROUBOS E ASSASSINATOS**, em Murici-AL, sejam tomadas providências e dada uma maior atenção ao nosso município, que vem sofrendo com o aumento de roubos e assaltos inclusive na zona rural, além de assassinatos.

JUSTIFICATIVA

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas, para que o mesmo, junto ao Corpo Técnico, viabilize estudos e adote medidas, para que se faça: **AÇÕES QUE VISEM A REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MURICI-AL.**

A questão da criminalidade e da violência não é nova, mas ultimamente Murici vem sofrendo com o aumento de roubos e assaltos inclusive na zona rural, além de assassinatos, tornando a cidade insegura.

As rondas, o policiamento e a prevenção, tornam possível a redução da violência, dos furtos e roubos, assim também um maior controle de tais delitos contra o cidadão de bem.

Sala das Sessões Plenário Olavo Calheiros, em 05 de março de 2024.

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 05/03/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente

JANINE MARIA LINS TENÓRIO
Vereadora

Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, 57820-000
CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: gabinete.janinetenorio@hotmail.com, Fone: (82) 3286-1370



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **MÁCIO TENÓRIO**

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 349/2024

Murici/Alagoas, 12/03/2024

INDICAÇÃO Nº 04/2024.

Do Excelentíssimo Vereador: **MACIO ALEX TENÓRIO DE MELO**


Luís Aguiar
Funcionário

Ao Excelentíssimo Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Sirvo-me deste instrumento, com base na função do Poder Legislativo, de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município, indicar ao Prefeito Municipal, **QUE SEJA CRIADA A SECRETARIA DA MULHER NO MUNICÍPIO DE MURICI.**


Sem mais, para o momento, aguardo ansiosamente que o presente documento seja aceito e executado na forma indicada acima, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente:


MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 12/03/2024


Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **MÁCIO TENÓRIO**

INDICAÇÃO Nº 05/2024.

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 350/2024

Murici/Alagoas, 12/03/2024

Do Excelentíssimo Vereador: **MACIO ALEX TENÓRIO DE MELO**

Lauro Amador
Funcionário

Ao Excelentíssimo Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Sirvo-me deste instrumento, com base na função do Poder Legislativo, de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município, indicar ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Saúde Municipal **QUE SEJA CRIADO UM PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI TRANSMISSOR DA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA.**

Sem mais, para o momento, aguardo ansiosamente que o presente documento seja aceito e executado na forma indicada acima, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente:

MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 12/03/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **MÁCIO TENÓRIO**

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 351/2024

INDICAÇÃO Nº 06/2024, Murici/Alagoas, 12/03/2024

Luiza Aquino
Funcionário

Do Excelentíssimo Vereador: **MACIO ALEX TENÓRIO DE MELO**

Ao Excelentíssimo Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Sirvo-me deste instrumento, com base na função do Poder Legislativo, de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município, indicar ao Prefeito Municipal, a Secretaria de Educação Municipal e a Secretaria de Saúde Municipal **QUE SEJA OFERTADO CURSO BÁSICO DE PRIMEIROS SOCORROS NAS CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO, VISANDO PRINCIPALMENTE A OBRIGATORIEDADE DO ENSINO DA MANOBRA DE HEIMLICH.**

Sem mais, para o momento, aguardo ansiosamente que o presente documento seja aceito e executado na forma indicada acima, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente:

MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO

Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 12/03/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **MÁCIO TENÓRIO**

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 352/2024

Murici/Alagoas, 12/03/2024

INDICAÇÃO Nº 07/2024.

Laury Aguiar
Funcionário

Do Excelentíssimo Vereador: **MACIO ALEX TENÓRIO DE MELO**

Ao Excelentíssimo Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Sirvo-me deste instrumento, com base na função do Poder Legislativo, de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município, indicar ao Prefeito Municipal, e a Secretaria de Educação Municipal, **QUE SEJA INCLUÍDA NO CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL, A FEIRA DE CORDEL.**

Sem mais, para o momento, aguardo ansiosamente que o presente documento seja aceito e executado na forma indicada acima, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente:

MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 12/03/2024

Davidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **MÁCIO TENÓRIO**

INDICAÇÃO Nº 08/2024.


Do Excelentíssimo Vereador: **MACIO ALEX TENÓRIO DE MELO**

Ao Excelentíssimo Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

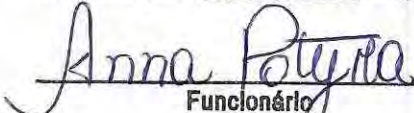
Sirvo-me deste instrumento, com base na função do Poder Legislativo, de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município, indicar ao Prefeito Municipal, **QUE SEJA VIABILIZADO A CRIAÇÃO DE PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA OS AGRICULTORES LOCAIS, VISANDO O APRIMORAMENTO DE SUAS HABILIDADES E CONHECIMENTOS.**

Sem mais, para o momento, aguardo ansiosamente que o presente documento seja aceito e executado na forma indicada acima, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.


Atenciosamente:


MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO
Vereador

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 360/2024
Murici/Alagoas, 12/03/2024


Funcionário

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 12/03/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **MÁCIO TENÓRIO**

INDICAÇÃO Nº 09/2024.

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 361/2024

Murici/Alagoas, 12/03/2024

Do Excelentíssimo Vereador: **MACIO ALEX TENÓRIO DE MELO**

Anna Potyra
Funcionário

Ao Excelentíssimo Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Sirvo-me deste instrumento, com base na função do Poder Legislativo, de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município, indicar ao Prefeito Municipal, **QUE SEJA VIABILIZADO O ESTÍMULO À AGRICULTURA URBANA, PROMOVENDO A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS NAS ÁREAS URBANAS E A CONEXÃO ENTRE CIDADE E CAMPO.**

Sem mais, para o momento, aguardo ansiosamente que o presente documento seja aceito e executado na forma indicada acima, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente:

MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO

Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 12/03/2024
[Handwritten signature]

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **MÁCIO TENÓRIO**

INDICAÇÃO Nº 10/2024.

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 362/2024
Murici/Alagoas, 12/03/2024

Do Excelentíssimo Vereador: **MACIO ALEX TENÓRIO DE MELO**

Anna Potyora
Funcionário

Ao Excelentíssimo Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Sirvo-me deste instrumento, com base na função do Poder Legislativo, de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município, indicar ao Prefeito Municipal, **PARA QUE SEJA INCLUÍDO NO CONVÊNIO DO SUS, A HIDROTERAPIA PARA TODOS OS MUNICÍPIES QUE TENHAM RECOMENDAÇÃO MÉDICA PARA ESSA ATIVIDADE.**

Sem mais, para o momento, aguardo ansiosamente que o presente documento seja aceito e executado na forma indicada acima, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente:

MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 12/03/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000
CNPJ. 12.488.532/0001-07, E-mail Camaramurici.al@gmail.com, Fone 82.3286.1370
GABINETE DO VEREADOR: DAYVIDSON TENÓRIO

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 353/2024

Murici/Alagoas, 12/03/2024

INDICAÇÃO Nº 03/2024.

L. Aguiar
Funcionário

Do Vereador: **DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**

Ao Secretário Municipal de Infraestrutura : **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico, ouvido o Plenário, ao Secretário de Infraestrutura **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS.**, realize os estudos necessário para a instalação de **PARCÃO** nas praças de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

O Parcão é um espaço para que a comunidade possa adicionar à rotina de seus pets momentos de convívio com outros cães em um espaço urbano projetado pelo Município. Instalado em praças e parques, tem uma área cercada com portões duplos de acesso, que permite a circulação sem que os cães já soltos no local possam fugir. O equipamento do Parcão contém conjuntos de obstáculos, assentos, quebra de sol, palco, bancos e mesas, equipamentos de agility, bebedouros para cães, lixeiras de coletas seletivas, lixeiras para coleta dos dejetos dos cães, bobinas de sacos plásticos para recolhimento dos dejetos, entre outros atrativos para os pets.

Câmara Municipal de Murici/AL, 11 de março de 2024.

DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS

Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000
CNPJ. 12.488.532/0001-07, E-mail Camaramurici.al@gmail.com, Fone 82.3286.1370

GABINETE DO VEREADOR: DAYVIDSON TENÓRIO

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 354/2024

Murici/Alagoas, 12/03/2024

INDICAÇÃO Nº 04/2024.

Laysa Azevedo
Funcionário

Do Vereador: **DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**

Ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos: **ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO**.

Senhor Presidente,


Senhores Vereadores,

Indico, ouvido o Plenário, ao Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos: **ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO** realize os estudos necessário para que seja realizado os devidos esforço, para a realização de parceria publica privada entre o município de Murici, industria COPRA Alimentos e os agricultores familiar de nosso município.

JUSTIFICATIVA

A realização de parceria publica privada entres o município de Murici, industria COPRA Alimentos e os agricultores familiar de nosso município.vai trazer para o nosso município um aumento na distribuição e renda para os nossos agricultores, sabe que o município de Murici possui rnais de 2.500 hectares em posse de agricultores familiar, a implantação da cultura do coco verde proporcionará uma grande oportunidade para estes agricultores. Sabemos que o município tem instalado no seu nucleo industrial a industria de beneficiamento de coco verde COPRA Alimento, que e uma das principais indústria de alimentos derivados de coco verde do pais.

Câmara Municipal de Murici/AL, 11 de março de 2024.


DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS
Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ÉDECIO FERNANDES**

INDICAÇÃO Nº 03/2024

Do Vereador: ÉDECIO FERNANDES DA SILVA

Ao Secretário de saúde Ewerton Cardoso Matias
Ao Prefeito Olavo Neto

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 355/2024
Murici/Alagoas, 12/03/2024

Anna Potyra
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO, ouvido o Plenário e nos termos regimentais ao secretário de saúde Ewerton Matias e ao Prefeito Olavo Neto; que sejam adquiridos pulverizadores, para que sejam adaptados em motos e carros, tipo caminhonete; para que seja feito o controle do mosquito Aedes Aegypti.

Justificativa: Devido ao alto índice de infestação predial e dos números de casos de dengue aqui no nosso município, se faz necessário o uso desses equipamentos para controle dos vetores (mosquito da dengue) entre outros.

Murici-AL, 12 de março de 2024

E. Fernandes
ÉDECIO FERNANDES DA SILVA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 12/03/2024
O. Vasconcelos
Wilson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ÉDECIO FERNANDES**

INDICAÇÃO Nº 04/2024

Do Vereador: ÉDECIO FERNANDES DA SILVA

Ao Secretário de saúde: Ewerton Cardoso Matias

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 356/2024
Murici/Alagoas, 12/03/2024

Anna Folyra
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO, ouvido o Plenário e nos termos regimentais, para que seja feito um Mutirão afim de realizar o tamponamento de tanques, toneis, caixas de água e outros recipientes que acumulem águas em toda a nossa cidade; tendo em vista que os números de Dengue, Chicungunha e Zika encontram-se em alerta de crescimento. Com essa campanha será evitada a proliferação da doença transmitidas pelo referido mosquito.

Murici-AL, 12 de março de 2024

Édecio Fernandes da Silva
ÉDECIO FERNANDES DA SILVA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 12/03/2024
Davidson Tenório Vasconcelos
Davidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ÉDECIO FERNANDES**

INDICAÇÃO Nº 05/2024

Do Vereador: ÉDECIO FERNANDES DA SILVA

Ao Secretário de saúde: Ewerton Cardoso Matias
Ao Prefeito Olavo Neto

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 357/2024

Murici/Alagoas, 12/03/2024

Anna Potyda
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO, ouvido o Plenário nos termos regimentais ao secretário de saúde e ao Prefeito Olavo Neto; que sejam feitas todas as sinalizações no Hospital Geral Dagoberto Omena ; tais como, piso tátil; mapa tátil; placa de sinalizações; vagas no estacionamento nos percentuais estabelecidos para idosos e portadores de deficiências.

Murici-AL, 12 de março de 2024

Édecio Fernandes da Silva
ÉDECIO FERNANDES DA SILVA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 12/03/2024

Davidson Tenório Vasconcelos
Davidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ÉDECIO FERNANDES**

INDICAÇÃO Nº 06/2024

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI,
Protocolo Nº 371/2024
Murici/Alagoas, 12/03/2024

Do Vereador: **ÉDECIO FERNANDES DA SILVA**

Ao Secretário de infraestrutura. Eduardo Rodrigues Calheiros
Ao Prefeito Olavo Neto

Anna Potyka
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO, ouvido o Plenário nos termos regimentais ao secretário de infraestrutura. Eduardo Rodrigues Calheiros e ao Prefeito Olavo Neto, para que sejam colocadas sinalizações tipo rampa de acesso; elevadores quando for o caso; piso tátil; mapa tátil e placas de sinalizações; para portadores de deficiências em todos os prédios e logradouros público do nosso município.

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 12/03/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente

Murici-AL, 12 de março de 2024

ÉDECIO FERNANDES DA SILVA
Vereador

Édecio Fernandes



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ÉDECIO FERNANDES**

INDICAÇÃO Nº 07/2024

Do Vereador: ÉDECIO FERNANDES DA SILVA

Ao Executivo Municipal

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 358/2024
Murici/Alagoas, 12/03/2024

Anna Potyra
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO, ouvido o Plenário nos termos regimentais ao executivo municipal, através das secretarias pertinentes a implantação dos conselhos já aprovados nesta casa; tais como, conselho do idoso; conselho da pessoa com deficiência; conselho de segurança pública, entre outros.

Murici-AL, 12 de março de 2024

Édecio Fernandes da Silva
ÉDECIO FERNANDES DA SILVA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 12/03/2024
Davidson Tenório Vasconcelos

Davidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ÉDECIO FERNANDES**

INDICAÇÃO Nº 08/2024

Do Vereador: **ÉDECIO FERNANDES DA SILVA**

Ao Prefeito Olavo Neto

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 359/2024

Murici/Alagoas, 12/03/2024

Anna Potyria
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO, ouvido o Plenário nos termos regimentais ao Prefeito Olavo Neto para sejam contratados vigilantes e zeladores, para que realizem a segurança e cuidem das nossas praças; como exemplo nós temos a praça Padre Murilo, que tem sido tratada com muito zelo e cuidado.

Murici-AL, 12 de março de 2024

Édecio Fernandes da Silva
ÉDECIO FERNANDES DA SILVA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 12/03/2024

Davidson Tenório Vasconcelos
Davidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO (Toinho Dentista)**

INDICAÇÃO Nº 05/2024.

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 366/2024
Murici/Alagoas, 12/03/2024
Anna Kotyra
Funcionário

Do Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO NETO**

Ao: Prefeito **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO ouvido o Plenário ao Prefeito Municipal **Olavo Calheiros Novais Neto** para que envide esforços no sentido de que seja construído em nosso município um **Centro de Fisioterapia e Hidroterapia**. Será de grande importância para os munícipes, pois não terão que se deslocarem a capital para terem a disponibilidade desses serviços tão necessário.

Murici- AL, 12 de março de 2024.

Ant. Lourenço Neto
ANTÔNIO LOURENÇO NETO
(Toinho Dentista)
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 12/03/2024
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO (Toinho Dentista)**

INDICAÇÃO Nº 06/2024.

Do Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO NETO**

Ao: Prefeito **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 367/2024
Murici/Alagoas, 12/03/2024

Anna Potyrea
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO ouvido o Plenário ao Prefeito Municipal **Olavo Calheiros Novais Neto** para que envide esforços no sentido de que seja criado em nosso município um **CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO ODONTOLÓGICA**. Notificamos a grande importância desta matéria ser atendida, pois possibilitará maior oportunidade para que se tenha maior conhecimento aplicado no desenvolvimento da Ciência Odontológica em nosso município.

Murici- AL, 12 de março de 2024.

Ant. Lourenço Neto
ANTÔNIO LOURENÇO NETO
(Toinho Dentista)
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 12/03/2024

Davidson Tenório Vasconcelos
Davidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1203

Gabinete Vereador: **MÁCIO TENÓRIO**

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 363/2024

Murici/Alagoas, 12/03/2024

Anna Lyra
Foncionário

MOÇÃO DE PARABÉNS Nº 01/2024

Do Excelentíssimo Vereador: **MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO**

Ao Sr: **ELITACIO VASCONCELOS**

À Câmara Municipal de Vereadores de Murici

Exmo. Sr. Presidente da Câmara, nobres vereadores e vereadoras,

É com grande satisfação que apresento esta moção de parabéns. Hoje, celebramos um momento especial na vida de **ELITACIO VASCONCELOS**, que completa mais um ano de vida.

Elitacio, sua jornada até aqui é digna de reconhecimento e celebração. Seu crescimento, aprendizado e contribuição para nossa comunidade são admiráveis. Que este aniversário marque o início de mais um novo ciclo repleto de realizações e felicidades.

Que sua trajetória seja marcada pelo amor de Deus, saúde, sabedoria e sucesso. Que cada desafio seja uma oportunidade para crescimento e que cada conquista seja motivo de orgulho para você e sua família.

Vereador Mácio Tenório, em nome de todos os vereadores e vereadoras desta Casa, desejamos a Elitacio Vasconcelos um feliz aniversário e que seus dias sejam longos, repletos de risos, abraços apertados e momentos inesquecíveis.

Atenciosamente,

VEREADOR
Mácio Alex Tenório de Melo

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 12/03/2024

Davidson Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **MÁCIO TENÓRIO**

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 364/2024
Murici/Alagoas, 12/03/2024

Anna Potyra
Funcionário

MOÇÃO DE PARABÉNS Nº 02/2024

Do Excelentíssimo Vereador: **MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO**

A Srta: **MARIA LIDIANE DA SILVA**

À Câmara Municipal de Vereadores de Murici

Exmo. Sr. Presidente da Câmara, nobres vereadores e vereadoras,

À Maria Lidiane, nossa querida conterrânea, que hoje completa 28 anos de vida.

Maria Lidiane, sua trajetória é marcada por dedicação, empenho e amor à nossa comunidade. Como vereador, tenho a honra de testemunhar sua contribuição incansável para o bem-estar de todos. Seu compromisso com a justiça social e sua atuação em prol dos mais necessitados são admiráveis.

Que este novo ciclo que se inicia seja repleto de realizações, saúde, alegrias e conquistas. Que você continue sendo um exemplo

Que sua trajetória seja marcada por amor, saúde, sabedoria e sucesso. Que cada desafio seja uma oportunidade para crescimento e que cada conquista seja motivo de orgulho para você e sua família.

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 12/03/2024

Davidson
Davidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.020-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **MÁCIO TENÓRIO**

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 365/2024

Murici/Alagoas, 12/03/2024

Anna Tolyro
Funcionário

MOÇÃO DE PARABÉNS Nº 03/2024

Do Excelentíssimo Vereador: **MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO**

A Srta: **NAYANE RAQUEL DE OLIVEIRA**

À Câmara Municipal de Vereadores de Murici

Exmo. Sr. Presidente da Câmara, nobres vereadores e vereadoras,

É com grande satisfação que apresento esta moção de parabéns em nome do vereador Mácio Alex Tenório de Melo. Hoje, celebramos um momento especial na vida de **Nayane Raquel de Oliveira**, que está prestes a completar seus 15 anos.

Nayane, sua jornada até aqui é digna de reconhecimento e celebração. Seu crescimento, aprendizado e contribuição para nossa comunidade são admiráveis. Que este aniversário marque o início de um novo ciclo repleto de realizações e felicidades.

Que sua trajetória seja marcada por amor, saúde, sabedoria e sucesso. Que cada desafio seja uma oportunidade para crescimento e que cada conquista seja motivo de orgulho para você e sua família.

Vereador Mácio Tenório, em nome de todos os vereadores e vereadoras desta Casa, desejamos a Nayane Raquel de Oliveira um feliz aniversário e que seus dias sejam longos, repletos de risos, abraços apertados e momentos inesquecíveis.

Atenciosamente,

Mácio Alex Tenório de Melo
VEREADOR

Mácio Alex Tenório de Melo

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 12/03/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente